



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

**RESOLUÇÃO CEPT- 07/2020, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.**

Aprova, *ad referendum*, os calendários escolares do ano 2020 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas formas concomitância externa e subsequente, regime semestral, do CEFET-MG.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS,**

autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a aprovação, em caráter excepcional e temporário, da implementação do Ensino Remoto Emergencial para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio ([Resolução CEPE-02/2020, de 2 de julho de 2020](#) e as datas fundamentais aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para reelaboração dos calendários escolares do ano 2020 ([Resolução CEPE-03/20, de 16 de julho de 2020](#)),

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar**, *ad referendum*, os calendários escolares do ano de 2020 para os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos Câmpus Nova Suíça e Nova Gameleira - Belo Horizonte ([concomitância externa/subsequente – regime semestral](#)) e do Câmpus Divinópolis ([concomitância externa e subsequente – regime semestral](#)).

**Art. 2º** – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.



---

*Emitido em 17/08/2020*

**RESOLUÇÃO Nº 07/2020 - DEPT (11.01.21)**  
**(Nº do Documento: 4)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 18/08/2020 09:34 )*

**SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO**

*DIRETOR - TITULAR*

*CHEFE DE UNIDADE*

*DEPT (11.01.21)*

*Matrícula: 2848845*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**4**, ano: **2020**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/08/2020** e o código de verificação: **6836d086a3**